

MEMORANDO Nº 151/2018

De: Secretaria de Educação e Cultura – Controle Orçamentário

Para: Gabinete da Prefeita

Data: 03/04/2018

Vimos através deste enviar a documentação da Instituição LAR SANTA TEREZINHA DE ALEGRETE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE MENINO JESUS, para que seja encaminhado o processo de parceria desta entidade com a Prefeitura de Alegrete.

Sendo o que tínhamos para o momento, manifesto o nosso respeito.

Atenciosamente,



Marcia Lara da Costa Dornelles

Secretaria de Educação e Cultura

Marcia Dornelles
Secretaria de Educação e Cultura
Portaria 197/2017

RECEBIDO
GABINETE DA PREFEITA

Em 04/04/2018

Simon L.

JUSTIFICATIVA

Pelo presente vimos justificar a Parceria, que tem por objetivo o repasse de recurso financeiro ao LAR SANTA TEREZINHA DE ALEGRETE – ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE MENINO JESUS, inscrita no CNPJ sob o nº 91.550.558/0002-87, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais) ao mês, destinado a auxiliar nas despesas mensais da instituição para cumprimento de sua finalidade.

A entidade deverá realizar, mensalmente, a prestação de contas e a apresentação dos comprovantes da aplicação do recurso recebido, a não apresentação e aprovação das contas, implicará na suspensão do repasse e responsabilidade do gestor financeiro da instituição.

Em contrapartida, a instituição Lar Santa Terezinha de Alegrete – Escola de Educação Infantil Creche Menino Jesus receberá para dar atendimento pleno, para 25 (vinte e cinco) crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

A Parceria vigorará pelo período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

A Escola de Educação Infantil Creche Menino Jesus tem como metas buscar por meio de ações pedagógicas e realização de atividades com foco na estimulação, no lúdico e no desenvolvimento integral que permitam que as crianças cresçam como cidadãos norteados pelos fins básicos da educação prevista na Lei das Diretrizes e Bases da Educação. Buscar estreitamento dos laços com a família e a comunidade.



Marcia Dornelles

Marcia Iara da Costa Dornelles

Secretaria de Educação e Cultura

Marcia Dornelles
Secretaria de Educação e Cultura
Portaria 197/2017